

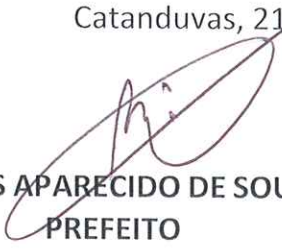
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 99/2017

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, declara **RESCINDIDO O CONTRATO Nº 99/2017**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o compromisso firmado entre as partes, referente ao do contrato em epígrafe, a partir de 22 de Setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da RESCISÃO, a contratada não mais executará serviços a partir da data citada, ficando a Contratante obrigada a efetuar o pagamento dos serviços executados até a rescisão.

Catanduvas, 21 de Setembro de 2017.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM ERRO.